



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PROJETOS PEDAGÓGICOS DE CURSOS
AGRONOMIA

DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

HISTÓRICO DA UFPA

A Universidade Federal do Pará (UFPA) foi criada em 2 de julho de 1957, congregando sete faculdades federais, estaduais e privadas existentes em Belém: Medicina, Direito, Farmácia, Engenharia, Odontologia, Filosofia, Ciências e Letras, Ciências Econômicas, Contábeis e Atuariais. A UFPA foi instalada em 31 de janeiro de 1959, por meio de um ato meramente simbólico, isso porque o Decreto Nº 42.427 já aprovava, em 12 de outubro de 1957, o primeiro Estatuto da Universidade definia a orientação da política educacional da Instituição. A partir de 18 de novembro de 1963, foram implantados novos cursos e novas atividades básicas, com o objetivo de promover o desenvolvimento regional e o aperfeiçoamento das atividades-fim da Instituição. Em 2 de setembro de 1970, o Conselho Federal de Educação aprovou o Regimento Geral da Universidade Federal do Pará, através da Portaria Nº 1.307/70. Uma revisão regimental foi procedida em 1976/1977, visando atender disposições legais supervenientes, o que gerou um novo Regimento, que foi aprovado pelo Conselho Federal de Educação através do Parecer Nº 1.854/77 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18 de julho de 1978. Atualmente, a Universidade Federal do Pará é uma instituição federal de ensino superior, organizada sob a forma de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação (MEC).

O princípio fundamental da UFPA é a integração das funções de ensino, pesquisa e extensão. De acordo com o Regimento da Reitoria atualmente em vigor, a missão da UFPA é gerar, difundir e aplicar o conhecimento nos diversos campos do saber, visando à melhoria da qualidade de vida do ser humano em geral, e em particular do amazônida, aproveitando as potencialidades da região mediante processos integrados de ensino, pesquisa e extensão, por sua vez sustentados em princípios de responsabilidade, respeito à ética, diversidade

biológica, étnica e cultural, garantindo a todos o acesso ao conhecimento produzido e acumulado, de modo a contribuir para o exercício pleno da cidadania, fundada em formação humanística, crítica, reflexiva e investigativa (Regimento Geral da UFPA, 2006).

A visão da UFPA é ser referência nacional e internacional como universidade multicampi integrada à sociedade e centro de excelência na produção acadêmica, científica, tecnológica e cultural. Os princípios norteadores da UFPA são a universalização do conhecimento; o respeito à ética e à diversidade étnica, cultural e biológico; o pluralismo de ideias e de pensamentos; o ensino público e gratuito; a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a flexibilidade de métodos, critérios e procedimentos acadêmicos; a excelência acadêmica; a defesa dos direitos humanos e a preservação do meio ambiente (Regimento Geral da UFPA, 2006).

Compondo os campi da UFPA, o Campus Universitário do Tocantins/Cametá oferece atualmente os cursos de Letras Língua Inglesa, Letras Língua Portuguesa, História, Matemática, Sistemas de Informação, Ciências Naturais, Pedagogia, Agronomia, Educação do Campo (habilitação em Ciências Agrárias e Ciências da Natureza) e Geografia. O Campus possui quatro Polos Universitários presente nos municípios de Oeiras do Pará, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba e Baião, reunindo professores (Doutores, Mestres e Especialistas) e técnicos da UFPA, além de funcionários cedidos pelas Prefeituras locais. O Campus foi inicialmente instalado em 1987, nas dependências da Escola Municipal de 1º Grau Maria Cordeiro de Castro que foi posteriormente doada à UFPA através da Lei Municipal Nº 1207/1991, de 27 de março de 1991.

A UFPA, a partir da perspectiva de Universidade multicampi, inaugurou um movimento importante entre os campi, visando alavancar o desenvolvimento regional, por meio de parcerias e socialização educacional-científico-cultural que permitiu a rotatividade de cursos, articulação entre docentes para constituir novos cursos de graduação e de Pós-Graduação, dentre outras ações. O Campus Universitário do Tocantins/Cametá, articulado com essa política tem envidado esforços, por meio de atividades de ensino, pesquisa e extensão, ampliando sua ação e seu campo de abrangência na região, haja vista as peculiaridades, as potencialidades e o contexto sócio-histórico-econômico-político-cultural e educacional da região de Integração do Baixo Rio Tocantins. Há 35 anos o Campus tem significativa contribuição, atuação, envolvimento, participação, orientação e formação de profissionais críticos, criativos, competentes, hábeis e investidos de conhecimentos capazes de propor, contribuir, indicar soluções, diretrizes e direcionamentos para o estabelecimento de políticas públicas voltadas à melhoria da região.

O Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Engenharia Agrônoma é vinculado à

Faculdade de Agronomia do Campus Universitário do Tocantins/Cametá, por meio do qual realiza a formação de jovens engenheiros agrônomos com uma sólida base técnico-científica, com capacidade de analisar e agir de maneira crítica sobre a realidade na qual trabalha e comprometidos com o desenvolvimento sustentável da região amazônica nas suas dimensões sociais, econômicas, ambientais e culturais. O referido curso estruturou-se no interior deste Campus, em 2012, sendo que a primeira turma ingressou no Processo Seletivo de 2012, abrangendo 46 estudantes.

JUSTIFICATIVA DA OFERTA DO CURSO

O Curso de Graduação em Engenharia Agrônoma no Campus Universitário do Tocantins/Cametá vem atender anseios de formação dos filhos e filhas de agricultores rurais assim como dos movimentos sociais e da comunidade em geral dessa região, no tocante à relação entre Amazônia Paraense e a construção de conhecimentos agrários. Em especial voltada aos cinco municípios [Cametá (sede do Campus), Oeiras do Pará, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba e Baião] que mantêm uma relação mais direta com esse espaço acadêmico. Os primeiros cursos de Agronomia da UFPA foram criados em 2002, nos Campi de Altamira e Marabá, contudo, considerando-se a dimensão de nosso Estado, distintas mesorregiões ainda possuem dificuldade de acessar cursos tecnológicos. Ademais, os cursos existentes noutras regiões não contemplam as especificidades amazônicas diversas. Visando atender a reiteradas manifestações e apelos da comunidade local e de toda a região do Baixo Tocantins, surge o curso de Engenharia Agrônoma no Campus Universitário do Tocantins/Cametá, cuja estrutura curricular está fortemente fundamentada na atividade agroextrativista, base da economia regional.

Não se pode perder de vista que o curso de Engenharia Agrônoma, no interior de uma Universidade com princípio multicampi, também atende a demanda formativa de outras realidades do interior paraense, como Igarapé-Miri, Abaetetuba, Moju, Barcarena e tanto outros municípios do Estado. Permitindo assim com que os movimentos sociais, as comunidades ribeirinhas e extrativistas, sindicatos, colônia de pescadores, dentre outras formas de organização social, tenham condições de ter a Universidade contribuindo com processos de desenvolvimento regional. Em termos populacionais, trata-se de uma região com mais de 300.000 habitantes, com forte vocação para atividades agrícolas e extrativistas. Todos esses fatores demonstram que os avanços obtidos com a criação desse curso são premissas fundamentais que assumimos como condições indispensáveis para a oferta e

implementação de um curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica na região, especificamente no Campus Universitário do Tocantins/Cametá. Mesmo considerando as limitações que ainda se fazem presentes na consolidação deste curso, há adequadamente um espaço acadêmico e educativo inicial para o desenvolvimento dos estudos, pesquisas e ações necessárias para a formação na área de Ciências Agrárias. Assim, para o curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do Campus Universitário do Tocantins/Cametá, com carga horária total de 4.005 horas, são ofertadas anualmente 45 (quarenta e cinco) vagas, compondo 1 (uma) nova turma a cada ano, em período letivo extensivo e/ou intensivo.

O primeiro projeto pedagógico foi aprovado no ano de 2017 contemplando os ingressantes de 2012 a 2015 (Resolução Nº 4.924, de 29 de maio de 2017). Nos anos de 2017 e 2018 o Núcleo Docente Estruturante da Faculdade de Agronomia fundamentado, principalmente, pela Resolução Nº 1, de 2 de fevereiro de 2006 do Conselho Nacional de Educação, reconstruiu o projeto pedagógico incorporando à matriz curricular conteúdos profissionais essenciais do curso. A partir disso, a Resolução Nº 5.504, de 27 de abril de 2022 foi aprovada alterando o Art. 14 e o Anexo V da resolução anterior, contemplando os ingressantes de 2016 a 2021. Essa é uma nova proposta de Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Agrônômica, considerando a (i) Resolução No 2, de 24 de abril de 2019 sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Engenharia; (ii) Resolução No 5.107, de 26 de outubro de 2018 que define a flexibilização curricular; e (iii) Resolução Nº 5.467, de 27 de janeiro de 2022 sobre as atividades acadêmicas de extensão.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO CURSO

Nome do Curso: Agronomia

Local de Oferta: Travessa Padre Antônio Franco

Endereço de Oferta:

Bairro: Matinha

CEP: 68400000

Número: 2617

Complemento:

Cidade: Cametá

Forma de Ingresso: Processo Seletivo

Número de Vagas Anuais: 45

Turno de Funcionamento: Matutino

Turno de Funcionamento: Vespertino

Turno de Funcionamento: Integral

Modalidade Oferta: Presencial

Título Conferido: Bacharel em Engenharia Agrônômica

Total de Períodos: 10

Duração mínima: 5.00 ano(s)

Duração máxima: 7.50 ano(s)

Total de Períodos: 10

Duração mínima: 5.00 ano(s)

Duração máxima: 7.50 ano(s)

Total de Períodos: 10

Duração mínima: 5.00 ano(s)

Duração máxima: 7.50 ano(s)

Carga Horária Total em Hora-relógio [60 Minutos]: 4005 hora(s)

Carga Horária Total em Hora-aula [50 Minutos]: 4806 hora(s)

Período Letivo: Intensivo; Extensivo;

Regime Acadêmico: Seriado

Forma de Oferta de Atividades: Modular

Ato de Criação:

Ato de Reconhecimento: Portaria Nº 1.113, de 25 de outubro de 2017 - Ministério da Educação

Ato de Renovação:

Avaliação Externa: 20 de Novembro de 2016 - ENADE

DIRETRIZES CURRICULARES DO CURSO (FUNDAMENTOS EPISTEMOLÓGICOS, ÉTICOS E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS)

O curso de Engenharia Agrônômica do Campus Universitário do Tocantins/Cametá foi implantado em março de 2012, após aprovação de criação de curso (Resolução Nº 4.170-A, de 06 de setembro de 2011), publicada pelo Conselho Superior de Pesquisa, Ensino e Extensão -CONSEPE da UFPA. O referido curso apresenta princípios norteadores que indicam a inserção do estudante em cenários de prática desde o início da graduação, tais como: interdisciplinaridade; articulação com a sociedade civil; trabalho em equipe; articulação ensino-pesquisa-extensão; avaliação formativa; mudanças de posturas de professores e estudantes; metodologias mais ativas de ensino e aprendizagem; problematização do ensino; avaliação contínua durante todo o processo; e desenvolvimento

do docente.

O currículo do Curso de Engenharia Agrônômica foi elaborado considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Engenharia Agrônômica ou Agronomia (Resolução CNE/CES N° 1, de 2 de fevereiro de 2006), o Regimento Geral da UFPA (publicado em 2006), o regulamento do ensino de graduação da UFPA (Resolução N° 4.399, de 14 de maio de 2013) e a Resolução CNE/CES N° 2, de 24 de abril de 2019 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia. Também obedece à Resolução N° 5.467, de 27 de janeiro de 2022, artigo 3°, em consonância com o artigo 4°, da Resolução N° 07, de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação, onde prevê o mínimo de 10% (dez por cento) da carga horária total do curso destinada a componentes curriculares exclusivos para extensão; e a Resolução N° 5.107, de 26 de outubro de 2018 - CONSEPE/UFPA que estabelece um mínimo de 10% da carga horária do curso como atividade curricular flexibilizada.

As modalidades didático-pedagógicas a serem adotadas no curso visam garantir ao discente o enfrentamento do cotidiano da teoria abordada conforme a matriz curricular e a realidade praticada em campo. Propõe-se utilizar a exposição didática, exercícios práticos, exercícios em grupo, estudos de caso, estudos dirigidos, seminários e uso da informática e internet (mais detalhes no item 4.5. Procedimentos metodológicos).

As capacitações sobre ética na formação profissional são oferecidas aos discentes nos estágios obrigatórios (Resolução N° 4.262, de 22 de março de 2012). O estudante terá entendimento da realidade profissional e um melhor aproveitamento das disciplinas que constituem o currículo do curso e formação humanística. Todos estes conhecimentos devem e precisam ser despertados no estudante, com auxílio dos professores e por meio dos componentes curriculares.

OBJETIVOS DO CURSO

Formar profissionais comprometidos com o desenvolvimento rural sustentável, no âmbito regional e nacional, a partir de uma concepção multidisciplinar, e com capacidade técnico-científica para interpretar, analisar, promover, orientar e administrar, de maneira crítica, diversos fatores que compõem os sistemas de produção, transformação e comercialização.

PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica tem como perfil do(a) formando(a) egresso(a)/profissional, o(a) engenheiro(a) agrônomo(a), com formação generalista, humanista, crítica, criativa e reflexiva, capacitados a atuar em princípios éticos que tratam o Art. 3º da Resolução CNE/CES N° 2, de 24 de abril de 2019, no processo de sólida formação científica e profissional geral que os capacite a absorver e desenvolver tecnologias, em entendimento às demandas da sociedade. O(A) formando(a) deverá estar apto(a) a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação aos problemas tecnológicos, socioeconômicos, gerenciais e organizativos, bem como utilizar racionalmente os recursos disponíveis, além de conservar o equilíbrio do ambiente. Este profissional poderá trabalhar com diferentes sistemas de produção agropecuária, em ações de planejamento e manejo dos recursos, considerando as particularidades regionais e proporcionando um modelo de desenvolvimento sustentável comprometido com a produção diversificada de alimentos. Possuir habilidade de enfrentar os desafios que se impõem à profissão, que compreendem inclusive as adaptações face às transformações da sociedade e dos mercados. Para tanto, será potencializada sua capacidade de trabalho em equipe, sua inteligência emocional, e de expressar suas argumentações e conhecimentos de forma oral e escrita com eficiência.

Este aspecto dinâmico é viável somente dentro de uma estrutura como a das Diretrizes Curriculares para os cursos de graduação na área de Ciências Agrárias que permite definir diferentemente o perfil dos egressos e adaptar este perfil às rápidas mudanças do mundo moderno. A definição do perfil dos egressos está articulada à clara definição das capacidades criativas, das responsabilidades e das funções que docentes, discentes e membros da sociedade poderão vir a exercer.

O campo de atuação do Bacharel em Engenharia Agrônômica compreenderá a possibilidade de atuar profissionalmente em instituições públicas estatais e não estatais (ex.: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, etc.), voltadas ao desenvolvimento rural. Além disso, o campo de atuação do profissional inclui o trabalho em sindicatos de trabalhadores e trabalhadoras rurais (STTR), sindicatos de produtores rurais, cooperativas, associações, organizações não governamentais e empresas privadas que desenvolvem atividades no meio rural. Também, o profissional pode atuar de forma autônoma, assessorando ou prestando serviços (como na elaboração de projetos de manejo, de laudos e de pareceres técnicos) a agricultores familiares, produtores rurais, empresas que atuam no meio rural, agroindústrias, etc. A atuação profissional do Bacharel em Engenharia Agrônômica, portanto, inclui a prestação de

serviços em assistência técnica e extensão rural, a elaboração de projetos visando o desenvolvimento rural e outras atividades relacionadas.

COMPETÊNCIAS

O currículo do curso de Engenharia Agrônômica da UFPA está pautado na Resolução CNE/CES N° 2, de 24 de abril de 2019 e é projetado para formar e habilitar profissionais com capacidade crítica, aptidão e intervenção (re)construtiva do social, preparados tecnicamente para a sua escolha ocupacional, habilitados para atuação junto aos agentes sociais do desenvolvimento regional e nacional para melhoria do futuro brasileiro. Conforme Art. 4º da referida resolução, o curso proporcionará aos seus egressos, ao longo da formação, as seguintes competências gerais:

I - Formular e conceber soluções desejáveis de engenharia, analisando e compreendendo os usuários dessas soluções e seu contexto:

a) ser capaz de utilizar técnicas adequadas de observação, compreensão, registro e análise das necessidades dos usuários e de seus contextos sociais, culturais, legais, ambientais e econômicos;

b) formular, de maneira ampla e sistêmica, questões de engenharia, considerando o usuário e seu contexto, concebendo soluções criativas, bem como o uso de técnicas adequadas.

II - Analisar e compreender os fenômenos físicos e químicos por meio de modelos simbólicos, físicos e outros, verificados e validados por experimentação:

a) ser capaz de modelar os fenômenos, os sistemas físicos e químicos, utilizando as ferramentas matemáticas, estatísticas, computacionais e de simulação, entre outras.

b) prever os resultados dos sistemas por meio dos modelos;

c) conceber experimentos que gerem resultados reais para o comportamento dos fenômenos e sistemas em estudo;

d) verificar e validar os modelos por meio de técnicas adequadas.

III - Conceber, projetar e analisar sistemas, produtos (bens e serviços), componentes ou processos:

a) ser capaz de conceber e projetar soluções criativas, desejáveis e viáveis, técnica e economicamente, nos contextos em que serão aplicadas;

b) projetar e determinar os parâmetros construtivos e operacionais para as soluções de Engenharia;

c) aplicar conceitos de gestão para planejar, supervisionar, elaborar e coordenar projetos e

serviços de Engenharia.

IV - Implantar, supervisionar e controlar as soluções de Engenharia:

- a) ser capaz de aplicar os conceitos de gestão para planejar, supervisionar, elaborar e coordenar a implantação das soluções de Engenharia;
- b) estar apto a gerir, tanto a força de trabalho quanto os recursos físicos, no que diz respeito aos materiais e à informação;
- c) desenvolver sensibilidade global nas organizações;
- d) projetar e desenvolver novas estruturas empreendedoras e soluções inovadoras para os problemas;
- e) realizar a avaliação crítico-reflexiva dos impactos das soluções de Engenharia nos contextos social, legal, econômico e ambiental.

V - Comunicar-se eficazmente nas formas escrita, oral e gráfica:

- a) ser capaz de expressar-se adequadamente, inclusive por meio do uso consistente das tecnologias digitais de informação e comunicação, mantendo-se sempre atualizado em termos de métodos e tecnologias disponíveis.

VI - Trabalhar e liderar equipes multidisciplinares:

- a) ser capaz de interagir com as diferentes culturas, mediante o trabalho em equipes presenciais ou a distância, de modo que facilite a construção coletiva;
- b) atuar, de forma colaborativa, ética e profissional em equipes multidisciplinares, tanto localmente quanto em rede;
- c) gerenciar projetos e liderar, de forma proativa e colaborativa, definindo as estratégias e construindo o consenso nos grupos;
- d) reconhecer e conviver com as diferenças socioculturais nos mais diversos níveis em todos os contextos em que atua (globais/locais);
- e) preparar-se para liderar empreendimentos em todos os seus aspectos de produção, de finanças, de pessoal e de mercado.

VII - Conhecer e aplicar com ética a legislação e os atos normativos no âmbito do exercício da profissão:

- a) ser capaz de compreender a legislação, a ética e a responsabilidade profissional e avaliar os impactos das atividades de Engenharia na sociedade e no meio ambiente.
- b) atuar sempre respeitando a legislação, e com ética em todas as atividades, zelando para que isto ocorra também no contexto em que estiver atuando.

VIII - Aprender de forma autônoma e lidar com situações e contextos complexos, atualizando-se em relação aos avanços da ciência, da tecnologia e aos desafios da inovação:

- a) ser capaz de assumir atitude investigativa e autônoma, com vistas à aprendizagem

contínua, à produção de novos conhecimentos e ao desenvolvimento de novas tecnologias.
b) aprender a aprender.

ESTRUTURA CURRICULAR

A matriz curricular do curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, da Universidade Federal do Pará, Campus Universitário do Tocantins/Cametá se baseia nas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Engenharia, em acordo com a Resolução CNE/CES Nº 2, de 24 de abril de 2019. Sendo assim, a carga horária total do curso é de 4.005 horas, distribuídas em 10 semestres e 5 anos de duração mínima do curso, atendendo a Resolução Nº 2, de 18 de junho de 2007.

Dessa carga horária total do curso, 3.600 horas são destinadas aos componentes curriculares, 60 horas as atividades complementares e 345 horas à flexibilização curricular. As atividades curriculares da matriz do curso está dividida em três (03) núcleos de formação curricular integrado: básico, profissional e específico (ANEXO I ? Desenho Curricular). Núcleo de Formação Básico: é formado por 15 atividades curriculares que fornecem o embasamento teórico necessário para que o futuro profissional possa desenvolver seu aprendizado, totalizando 735 horas. Núcleo de Formação Profissional: é composto por 39 atividades curriculares com carga horária total de 2.055 horas. Este núcleo é composto por componentes destinados a caracterização da identidade profissional, abrangendo áreas e subáreas do campo profissional e agronegócio que identificam atribuições, deveres e responsabilidades do formando. Núcleo de Formação Específico: compõe 14 atividades curriculares, incluindo o Trabalho de Conclusão de Curso, as atividades de Extensão e os Estágios, com carga horária total de 810 horas. As atividades curriculares deste núcleo visam contribuir para o aperfeiçoamento da habilitação profissional do formando, atendendo às peculiaridades nacional e regional.

As reofertas das atividades curriculares ficam condicionadas às ofertas das atividades no semestre e em casos conforme a legislação vigente do Regulamento da Graduação da UFPA (Resolução 4.399 /CONSEPE de 14 de maio de 2013), o discente pode requerer exercício domiciliar conforme Artigo 40 e o regime de tutoria para modalidade presencial, Art. 48 a Art. 55. Para integralização do curso, os discentes deverão cumprir, obrigatoriamente, o número total de carga horária equivalente a 4.005 horas, conforme o Desenho Curricular do Curso (ANEXO I).

O atendimento às legislações (Lei Nº 9.795/1999, Decreto Nº 4.281/2002 e Art. 19 da

Resolução do CNE/CP Nº 2/2012) que tratam da Educação Ambiental é de fácil abordagem em todos os componentes curriculares do curso de Engenharia Agrônômica, considerando a sua essência intrinsecamente ligada aos fenômenos da natureza. Por isso é fundamental que docentes e discentes desenvolvam saberes que culminem em atividades agronômicas e socioambientais eficientemente sustentáveis.

Dentre as disciplinas do curso de Engenharia Agrônômica a temática ambiental se incorpora curricularmente em atividades curriculares obrigatórias. Dentre as que promovem mais intensamente a integração explícita da educação ambiental de modo contínuo e permanente, destacam-se: Ecologia, Microbiologia, Fertilidade e adubação, Manejo e gestão dos recursos naturais, Manejo e conservação do solo e da água, Sistemas Agroflorestais e Silvicultura, Desenvolvimento rural, Construções rurais, Hidráulica, Irrigação e drenagem, Direito agrário e ambiental, Tecnologia de produtos agropecuários, Agroclimatologia e hidrologia, Produção e tecnologia de sementes e mudas.

Entre os temas abordados nas atividades curriculares descritas acima estão a importância do uso eficiente de recursos, responsabilidade socioambiental, o desenvolvimento de soluções sustentáveis e gerenciamento de resíduos sólidos e líquidos. Discussões sobre o uso de tecnologia e seu impacto no meio ambiente são realizadas dentro das atividades curriculares do núcleo profissional e específico. O objetivo é apresentar ao discente os aspectos e meios para o desenvolvimento de soluções tecnológicas que levem em consideração a utilização eficiente de energia elétrica, reutilização de água, descarte responsável de resíduos e reciclagem.

Diante da realidade brasileira, historicamente marcada pela herança da violência da catequese indígena, da escravidão dos negros africanos e de todas as nefastas consequências provocadas por estes acontecimentos que se prolongaram por séculos, em cumprimento a Resolução CNE/CP Nº 01/2004, Parecer CNE/CP Nº 03/2004 e Lei Nº 11.645/2008 é tarefa da educação comprometida com o livre desenvolvimento das potencialidades humanas, debater temas vinculados às questões étnico-raciais. Com base nessa missão historicamente comprometida com a promoção da educação étnico-racial que a UFPA se propõe a criar condições e possibilidades para o reconhecimento da diversidade cultural e da formação da equidade social no cotidiano institucional e da sala de aula. No curso de Engenharia Agrônômica as questões étnico-raciais são abordadas de modo contínuo, permanente nas atividades curriculares de Sociologia e antropologia rural e História e Cultura Afrobrasileira e Indígena.

Atendendo ao Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012 que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012, o curso de Engenharia Agrônômica irá trabalhar em componentes

específicos, temas relacionados aos direitos humanos para promover a educação como agente transformadora social, tendo como base: (i) os princípios da dignidade humana; (ii) igualdade dos direitos; (iii) reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; (iv) laicidade do estado; (v) democracia na educação; (vi) transversalidade, vivência e globalidade; (vii) sustentabilidade social e econômica. Os temas relacionados aos direitos humanos serão trabalhados em atividades curriculares (Administração rural, Direito agrário e ambiental, Sociologia e antropologia rural, Extensão rural, Desenvolvimento rural, Estudo da localidade e sistemas agrários), em eventos promovidos pela Unidade e Subunidades Acadêmicas do Campus e na formação continuada de professores e técnicos.

METODOLOGIA

A fim de alcançar os objetivos do Curso e formar as competências e habilidades propostas, o curso deverá propor e estimular o desenvolvimento de projetos de ensino, de pesquisa e de extensão de natureza multidisciplinar, envolvendo simultaneamente discentes de diferentes semestres e/ou diferentes componentes curriculares do mesmo semestre. A metodologia das aulas deverá oportunizar ao discente o desenvolvimento de seu próprio processo de aprendizagem e as habilidades/competências de observação, criatividade, crítica e argumentação, sínteses, sistematização e produção de novos saberes.

As metodologias passíveis de serem adotadas pelos docentes passam pela problematização/aprendizagem baseada em problemas; pesquisa como princípio educativo; temas geradores; seminários; debates; aula expositiva dialogada, podendo recorrer a vários métodos de avaliação, tais como:

- a) formas escritas com questões dissertativas elaboradas sob vários níveis de abstração de modo a avaliar diversas competências como: capacidade de expressar na forma escrita com clareza e precisão; capacidade de utilizar conceitos e técnicas; capacidade de assimilar e criticar novas ideias na resolução de problemas; habilidade para identificar, formular e resolver problemas usando rigor lógico-científico; competência para estabelecer relações interdisciplinares com outras áreas e estar ciente das questões contemporâneas;
- b) formas orais, bem como o uso de novas tecnologias;
- c) trabalhos em equipes;
- d) elaboração de projetos, pesquisa bibliográfica;
- e) elaboração de resumos, artigos, relatórios e trabalhos acadêmicos como o Trabalho de Conclusão de Curso;

f) apresentação de trabalhos e seminários.

As atividades práticas do curso podem contar com suporte de materiais e equipamentos de laboratórios de ensino na área da Biologia, Química, Ciências Agrárias e Informática, bem como as visitas em propriedades rurais, associações, cooperativas e instituições de pesquisa. Tais estratégias e recursos estão comprometidos com a interdisciplinaridade, a contextualização, a relação teórico-prática, o desenvolvimento do espírito científico e a formação de sujeitos autônomos e cidadãos. Também é pressuposto educacional metodológico a socialização do saber acadêmico com a promoção de atividades extraclasse, como semanas acadêmicas, eventos científicos, palestras e extensão, discutindo com a comunidade acadêmica e comunidade em geral, questões pertinentes ao contexto do curso.

O Curso recebe, a cada ano, acadêmicos bastante heterogêneos, não só com relação à faixa etária, mas, sobretudo quanto ao conhecimento específico nas disciplinas e ao desenvolvimento de competências e habilidades básicas. O nivelamento, além de buscar sanar essas deficiências oriundas do ensino médio, irá contribuir também para que os dados referentes à evasão sejam reduzidos. Para auxiliar o discente em seu trajeto acadêmico, o Campus Universitário do Tocantins/Cametá conta com projetos de ensino de nivelamento básico. Esse projeto é para atendimento aos acadêmicos iniciantes nos cursos de todas as faculdades e tem como estratégia desenvolver atividades a fim de minimizar o desnivelamento do conteúdo programático e ansiedade pela nova situação pessoal de estar no Ensino Superior. Para dar atenção às demandas encontradas, são desenvolvidas atividades em aulas específicas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O estágio tem por objetivo principal proporcionar melhoria do processo ensino e aprendizagem, integrando a instituição universitária e outras instituições e entidades ligadas ao meio rural e aos sistemas produtivos no estado do Pará, sob a forma de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, científico, social e cultural. Por meio dos estágios, busca-se possibilitar ao acadêmico um maior contato com o cultivo de plantas e criação de animais, maior confiança sobre a área em que atuará, procurando assegurar a consolidação e a articulação das competências estabelecidas ao longo de seu curso. Os estágios são concebidos como atividades curriculares obrigatórias e visam assegurar o contato do formando com situações, contextos e instituições do setor agrícola, permitindo que conhecimentos, habilidades e atitudes se concretizem em ações profissionais, sendo

recomendável que suas atividades se distribuam ao longo do curso (Art. 8º CNE/CES, 2006).

Durante o percurso formativo são 4 (quatro) estágios que correspondem uma carga horária total de 255 horas. São 3 (três) estágios de vivência no campo, totalizando 135 horas distribuídos em três semestres (5º, 7º e 8º); e um estágio institucional de 120 horas a ser realizado no 10º semestre. A carga horária total do estágio não excede os 20% da carga horária total do curso (Art. 1º, Parágrafo único, Resolução No 2, de junho de 2007) e garante o mínimo exigido (160 horas, Art. 11 da Resolução No 2, de 24 de abril de 2019). Os estágios de vivência no campo devem ser realizados em espaços produtivos de agricultores, complementando e consolidando os conhecimentos adquiridos nas aulas teóricas e práticas, ministradas no âmbito das diversas disciplinas que compõe o seu currículo. O objetivo dos estágios é dar ao profissional em formação a oportunidade de exercitar o confronto entre teoria e realidade, de se inserir no âmbito da realidade local/regional e de ser conduzido a uma participação ativa e efetiva na produção do conhecimento, além de possibilitar sua iniciação na prática metodológica da pesquisa e da extensão.

Os conteúdos das disciplinas correlacionadas deverão estar voltados para apresentar aos estudantes as ferramentas fundamentais para o entendimento dessa realidade e a competência técnico-científica necessária para buscar respostas aos diversos problemas que se manifestem dentro do contexto das unidades de produção agrícola. Esses estágios de vivência em localidades rurais permite ao estudante observar a realidade e os processos produtivos (ciclo produtivo anual) e construir, a partir desta aprendizagem concreta, o referencial prático necessário ao profissional.

Em linhas gerais, as práticas de vivência possibilita a observação e análise da propriedade rural na sua complexidade e a identificação dos diferentes tipos de agricultores existentes em uma microrregião. Para sua realização, a orientação que predomina é a do método indutivo (do particular para o geral), ou seja, do nível das parcelas/rebanhos/exploração local dos recursos naturais, passando pelos níveis do sistema de produção e sistema família-espaco produtivo, e finalizando no nível dos sistemas agrários locais.

No Estágio Curricular Supervisionado de Campo I (5º semestre) o estudante fará o primeiro contato com a propriedade rural através de um diagnóstico do meio biofísico da Comunidade/Vila na qual ele encontra. Deverão ser observados e descritos os sistemas técnicos praticados pelos agricultores em suas atividades produtivas e em seus espaços de produção, no nível das parcelas, dos rebanhos e dos espaços locais de exploração dos recursos naturais disponíveis. Os principais instrumentos a serem utilizados pelos estudantes para a elaboração do diagnóstico do meio biofísico são: mapa de uso da terra, roteiro de

levantamento de sistemas de cultivo e criação animal; e o roteiro de levantamento etnobotânico. O produto final a ser desenvolvido pelos estudantes é um relatório composto pela leitura do meio biofísico possibilitada pela operacionalização desses instrumentos.

No Estágio Curricular Supervisionado de Campo II (7º semestre) o estudante realizará o diagnóstico social da comunidade. Esse diagnóstico abrangerá a identificação de informações correlacionadas desde as principais políticas públicas acessadas pelas famílias até as principais organizações sociais existentes na comunidade. O principal instrumento que guiará as atividades desse estágio será o questionário estruturado voltado à realidade local. O produto final a ser gerado pelos estudantes nesse estágio é a tabulação dos dados coletados por meio dos questionários aplicados e a construção de um relatório com análise e tratamento dos dados coletados.

No Estágio Curricular Supervisionado de Campo III (8º semestre) o estudante constroi o plano de ação do desenvolvimento comunitário voltado ao desenvolvimento local. Este estágio mobilizará, em especial, conhecimentos adquiridos pelos estudantes nas atividades curriculares de economia rural, administração rural, desenvolvimento rural e extensão rural. O planejamento terá como base a operacionalização de distintas ferramentas de diagnóstico rural participativo que culminarão no produto final de um relatório a ser apresentado à comunidade. Desta forma, em cada semestre letivo serão oferecidas atividades curriculares-chave que servirão de base para os estudos a serem desenvolvidos nos estágios de campo. O conteúdo teórico fornecido pelas atividades curriculares serão essenciais para nortear as bases teórico-metodológicas que orientarão a realização dos estágios.

O Estágio Curricular Supervisionado Institucional (10º semestre) poderá ser realizado em instituições públicas ou privadas, organizações não-governamentais, bem como na própria instituição de ensino e com profissionais liberais de nível superior, devidamente registradas em seus respectivos conselhos profissionais, obrigatoriamente na área das Ciências Agrárias. A atividade deverá corroborar o processo da formação estudantil, estando sob a orientação docente, a ser desempenhada por meio de instrumentos de acompanhamento definidos pelos educadores. O estágio deverá se dar no campo das ciências agrárias, de forma que o estudante possa viver na prática, mas ainda em uma condição de aprendiz, a situação do mercado de trabalho que o espera. Esse estágio tem como objetivos:

- a) Oportunizar ao acadêmico/estagiário um aprendizado prático, social, profissional e cultural;
- b) Estimular o intercâmbio de informações e experiências concretas que preparem os acadêmicos/estagiários para o efetivo exercício profissional;
- c) Estabelecer condições para que este reflita, ética e criticamente, sobre as informações e

experiências recebidas e vivenciadas, exercitando-se na tomada de decisão e na pesquisa da realidade sócio-política, econômica e cultural;

d) Possibilitar ao discente a vivência de reais situações profissionais, que viabilizem a integração dos conhecimentos adquiridos e produzidos no decorrer do curso, associando a teoria à prática.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Para integralização do currículo do curso, o(a) aluno(a) deverá ter 60 horas para Atividades Complementares. As atividades complementares são componentes curriculares que possibilitem, por avaliação, o reconhecimento de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes do(a) aluno(a), inclusive adquiridas fora do ambiente acadêmico. O cumprimento das Atividades Complementares deverá ocorrer no período de curso do(a) discente, ou seja, no decorrer da formação do(a) aluno(a). Será contabilizado como carga horária apenas as participações na área da Agronomia ou áreas correlatas, conforme descrito na Tabela 01. As orientações e normas para a Atividade Complementar são definidas pelo Conselho da Faculdade de Agronomia (ver Instrução Normativa 003/2022-FAGRO), em conformidade com a o Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA (Resolução N. 4.399, de 14 de maio de 2013).

TRABALHO DE CURSO (TC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) tem por finalidade oportunizar ao aluno do Curso de Engenharia Agrônoma a integração e sistematização de conteúdos e experiências desenvolvidos ao longo da periodização curricular, a partir de fundamentação teórica e metodológica orientada pelos docentes. Deverá ser elaborado individualmente e realizado ao longo do último ano de curso, salvo casos devidamente justificados e aceitos pelo Conselho da Faculdade de Agronomia (Art. 80, Parágrafo único, Regulamento do Ensino de Graduação, PROEG-UFPA, 2013).

O processo de orientação do TCC inicia-se no 3º semestre letivo com Metodologia científica, atividade do núcleo básico que fornecerá os instrumentos e conhecimentos prévios necessários para a construção do projeto de TCC e o desenvolvimento da pesquisa. O TCC deverá ser realizado em um dos campos do conhecimento do Curso de Engenharia Agrônoma, a partir da proposta do discente com a concordância do orientador. Compete ao

orientado (aluno) manifestar sobre a escolha do orientador de seu projeto de TCC, junto a direção da Faculdade de Agronomia, obedecer ao regulamento e hierarquia da instituição, acatando as decisões e respeitando as necessidades de manutenção de sigilo sobre assuntos profissionais e zelar pelos materiais e instalações utilizados.

A realização da matrícula poderá ser realizada somente quando o aluno tiver integralizado pelo menos 80% da carga horária total do curso. O TCC será orientado por um docente da UFPA. A estrutura do TCC deverá obedecer à estrutura de artigo científico, formatado de acordo com as normas da revista a ser submetido, incluindo as páginas pré-textuais (Capa, Contracapa, Ficha de aprovação, Sumário, Resumo e Abstract). A versão preliminar do TCC para defesa deve ser entregue em uma (01) via impressa em até 10 (dez) dias antes da data de defesa de TCC. A entrega deverá ser feita sob autorização do(a) orientador(a) à Secretaria da Faculdade de Agronomia.

A banca examinadora será composta de dois membros com titulação mínima de especialista e o(a) orientador(a), o qual presidirá obrigatoriamente a defesa em sessão pública. Pelo menos um membro da banca examinadora deverá, obrigatoriamente, ser professor da UFPA. As defesas de TCC?s poderão ser agrupadas em um único evento (nos moldes de uma Semana Acadêmica de Defesas de TCC?s), com o objetivo de tornar mais operacional os processos de defesa nos períodos estipulados para tal fim.

Desta maneira o TCC irá proporcionar aos alunos a oportunidade de demonstrar o grau de habilitação, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, a consulta a bibliografias especializadas e o aprimoramento da capacidade de interpretação crítica das ciências, além de aprimorar a qualidade e aproveitamento do ensino que a graduação em Engenharia Agrônômica no Campus Universitário do Tocantins/Cametá oferece. O TCC deverá obedecer às normas definidas pelo Conselho da Faculdade de Agronomia (ver Instrução Normativa 001/2022-FAGRO) e de acordo com o Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA (Resolução N. 4.399, de 14 de maio de 2013).

COMPONENTES CURRICULARES FLEXIBILIZADOS

A Flexibilização Curricular possibilita o(a) discente ?decidir autonomamente sobre parte das atividades de formação a serem cursadas, destinando um percentual da carga horária total de seu curso a atividades não previstas na matriz curricular de seu Projeto Pedagógico de Curso? (Resolução Nº 5.107, de 26 de outubro de 2018 ? CONSEPE/UFPA). O curso de Engenharia Agrônômica adota em seu novo currículo 10% da carga horária total do curso

(excluindo estágios e TCC) às Atividades Curriculares Flexibilizadas, de livre escolha do(a) discente.

O(A) discente deverá cumprir obrigatoriamente, no mínimo 345 horas de Atividades Curriculares Flexibilizadas para integralização do Curso. A Atividade Curricular Flexibilizada pode ser realizada no formato presencial ou a distância, na própria instituição ou em outra instituição de ensino superior, diferente dos componentes da matriz curricular do curso de Engenharia Agrônômica que o(a) discente esteja vinculado. Compete unicamente ao discente definir as Atividades Curriculares Flexibilizadas a serem cursadas durante seu percurso formativo, seja em outras unidades e subunidades da UFPA e de outras instituições de educação superior.

A Faculdade de Agronomia elaborará e divulgará um plano de orientação e incentivo à matrícula dos alunos em outros componentes para além dos ofertados pelo curso a cada semestre que estejam abertos no SIGAA e em outras instituições em oferta presencial ou à distância. Para turmas do intensivo (janeiro/fevereiro e julho/agosto), a flexibilização deverá ser realizada entre os meses de março a junho e entre setembro e dezembro. As turmas do extensivo, devem realizar a flexibilização em turnos diferentes de sua turma (matutino ou vespertino), podendo ser realizada desde o início do curso e/ou em períodos livres de aula dos componentes do curso. Sugere-se que os componentes flexibilizados sejam feitos no 3º, 4º, 5º, 8º, 9º e/ou 10º período, devido a carga horária total dos componentes curriculares do curso.

Não é permitido o aproveitamento de estudos para o crédito de Atividades Curriculares Flexibilizadas, no caso de componentes curriculares cursados antes do ingresso do(a) discente no curso de Engenharia Agrônômica. A Atividade Curricular Flexibilizada não se aplica a atividades de formação caracterizadas como estágios. O(A) discente que optar por atividades curriculares flexibilizadas em outra instituição de educação superior deverá se responsabilizar por adquirir o diário da turma com frequência e conceito, e plano de curso do componente curricular cursado, contendo carga horária e ementa. As orientações e normas para a Atividade Curricular Flexibilizada são definidas pelo Conselho da Faculdade de Agronomia (ver Instrução Normativa 002/2023-FAGRO), em conformidade com a Resolução Nº 5.107, de 26 de outubro de 2018 ? CONSEPE/UFPA.

POLÍTICA DE PESQUISA

As atividades de pesquisa a serem desenvolvidas a partir da articulação com a proposta do

curso devem ir ao encontro das proposições das temáticas norteadoras da Faculdade de Agronomia, envolvendo projetos de pesquisa já realizados pelo corpo docente e levando em conta a realidade do meio rural. O corpo docente da Faculdade é composto por sete doutores, com concessão de carga horária anual para o desenvolvimento de projetos de pesquisa (conforme Resolução N° 4.918, de 25 de abril de 2017) e contemplados, anualmente, com bolsas de iniciação científica. Além do desenvolvimento de projetos de pesquisa e o incentivo a iniciação científica, a Faculdade de Agronomia busca ofertar cursos de pós-graduação lato sensu, sendo até o momento, ofertados três especializações em Sistemas Agroflorestais (duas turmas concluídas) e Biodiversidade Amazônica (uma turma concluída).

Assim, no percurso formativo do curso de Engenharia Agrônômica, a Faculdade de Agronomia oferece e incentiva a participação de discentes em atividades de pesquisa a partir de projetos coordenados pelo quadro docente. A Faculdade também incentiva a realização de atividades investigativas voltadas para a produção do Trabalho de Conclusão de Curso no modelo de artigo científico, ampliando a produção científica do corpo docente e discente.

Na perspectiva de fortalecer a pesquisa no curso de Engenharia Agrônômica recomenda-se a participação de docentes a editais de pesquisa externo como: Programa Integrado de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão (PROINT), Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), Petrobrás, Boticário, Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará (FAPESPA), Banco da Amazônia, entre outros. Os editais internos também são divulgados e recomendados para ampliar a produção científica, como: Programa de Apoio à Publicação Qualificada (PAPQ); Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC); Programa Institucional de Apoio à Produção Acadêmica (PIAPA); Programa de Apoio ao Doutor Pesquisador (apoio aos recém-doutores- PARD) e doutores recém-contratados (PARC); Programa de Apoio à Realização de Eventos (PAEV); e o Programa de Apoio à Transferência do Conhecimento (PATC). Os servidores (docentes e técnicos administrativos) participam ainda das iniciativas do Plano de Desenvolvimento Institucional, como o Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnicos Administrativos (PADT).

Periodicamente, a Faculdade de Agronomia junto com os estudantes promovem eventos científicos. O evento de maior público é o Congresso de Agronomia da Amazônia Tocantina realizado a cada dois anos. Os discentes são orientados a participarem de eventos científicos com apresentações de trabalho, como o Seminário de Iniciação Científica promovido anualmente pelo Centro de Pesquisa da Unidade, o Jirau Agroecológico do Baixo Tocantins, o Encontro das Agrárias do Baixo Tocantins - ENABT, o Encontro Amazônico de Agrárias ?

ENAAG, o Congresso Nacional de Engenharia e Agrimensura ? CONEA, o Congresso Brasileiro de Agronomia - CBA, o Seminário Internacional de Desenvolvimento Rural Sustentável Cooperativismo e Economia Solidária ? SICOOPES, entre outros eventos.

Os projetos de pesquisa desenvolvidos pelos docentes e com participação de estudantes abrangem as seguintes áreas das Ciências Agrárias: Ciência do Solo, Fitossanidade, Fitotecnia, Zootecnia, Recursos pesqueiros, Tecnologia de alimentos e Silvicultura. Assim, a constituição de uma política de pesquisa assentada em tais elementos fundamentais, já desenvolvidas em ações de pesquisa por docentes e discentes da Faculdade de Agronomia no meio rural e áreas verdes urbanas, permite uma inter-relação com as ações de extensão e com as atividades de ensino já previstas nas atividades curriculares do curso, o que possibilita uma inserção da dimensão da pesquisa pautada no princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Os projetos de pesquisa em andamento, coordenados por docentes da Faculdade de Agronomia e que finalizam em meados de agosto de 2023 tem como temas: 1) Avaliação fenologia e estudo da qualidade do solo em cultivo de *Euterpe oleraceae* Mart. em área de várzea da Amazônia Tocantina; 2) Monitoramento de *Blattella germanica* em restaurantes na cidade de Cametá e identificação das condições favoráveis à proliferação; 3) Flora da savana amazônica: discussão sobre o estado de conservação das espécies; 4) Avaliação de diferentes doses de adubação nitrogenada na pimenta de cheiro na Vila de Pacajá no Município de Cametá; 5) Produção do setor de hortaliças da Comunidade Ajó, município de Cametá/PA; 6) Diagnóstico da Produção Animal no Município de Cametá no Baixo Tocantins.

POLÍTICA DE EXTENSÃO

A política de extensão do curso de Engenharia Agrônômica se insere na elaboração de uma proposta interligada entre a universidade e sociedade. Sendo assim, o curso de Engenharia Agrônômica atende a Resolução N° 5.467, de 27 de janeiro de 2022, artigo 3º, em consonância com o artigo 4º, da Resolução N° 07, de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação, onde prevê o mínimo de 10% (dez por cento) da carga horária total do curso destinada a componentes curriculares exclusivos para extensão. Essa carga horária está distribuída em 7 (sete) semestres, com um total de 405 horas.

No desenho curricular do curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica são propostos 7 (sete) componentes curriculares para Extensão no percurso formativo: Extensão I (2º semestre), Extensão II (3º semestre), Extensão III (4º semestre), Extensão IV (5º semestre),

Extensão V (6º semestre), Extensão VI (7º semestre) e Extensão VII (9º semestre). Em conformidade com que exige a Resolução Nº 5.467, de 27 de janeiro de 2022, de acordo com artigo 3º, as atividades de extensão devem ser codificados de forma compatível com sua natureza, organizados no Plano Individual de Trabalho do docente e registrados no histórico curricular dos estudantes, como forma de seu reconhecimento formativo. Os discentes do curso de Engenharia Agrônômica serão avaliados pelas atividades curriculares de extensão com atribuição de conceitos e frequência.

As diretrizes da Extensão na Educação superior devem apresentar as seguintes concepções e práticas, segundo artigo 5º da resolução nº7, de 18 de dezembro de 2018 (Resolução nº 07/2018):

I - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;

II - a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;

III - a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;

IV - a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

Atendendo as diretrizes da Resolução nº 07/2018, o curso de Engenharia Agrônômica, considera cinco modalidades como atividades extensionistas pelos projetos políticos pedagógicos do curso, proposto para sua execução que envolvem as comunidades externas e membros da instituição de ensino superior, com participação ativa do estudante, a serem executadas conjuntas ou individuais conforme as necessidades de sua execução:

I - Programa: Participação de conjunto de projetos articulados que promovam ações de extensão, pesquisa e ensino que integrem a universidade e as comunidades rurais.

II - Projetos: Com características socioeducativas, com proposição técnico-científica. Podendo ser vinculado a programas e/ou ações isoladas voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável em consonância com as realidades agrícolas locais.

III - Cursos e oficinas: Voltados a formação comunitária rural de carácter pedagógica inovador, baseados em metodologias participativas e ativas, que envolvam o interesse da comunidade local, com carga horaria definida.

IV ? Eventos: Proposição coletiva que envolvam publico discente, comunidade académica e

demais membros da comunidade rural de caracter representativo que envolve conhecimentos ou benefícios de interesse comum do meio rural.

V - Prestação de serviços: Execução e orientação de serviços pela instituição ou contratação de terceiros envolvidos com atividades de extensão voltadas ao desenvolvimento rural.

Os componentes curriculares para Extensão no percurso formativo será ofertado especificamente nos semestres conforme desenho curricular do curso, norteado pela articulação entre as diversas atividades curriculares do semestre, de modo a contemplar os objetivos da formação profissional previstos no Projeto Pedagógico do Curso. As modalidades de atividades de extensão apresentam informações conforme suas ementas.

O monitoramento e avaliação da execução dos componentes curriculares de Extensão se dará através de reuniões regulares do Núcleo Docente Estruturante. Para critério de avaliação será estabelecido instrumentalização apresentada pelo docente tutor vinculado ao componente:

? Plano de trabalho aprovado pelo NDE, se possível, com participação de todos os envolvidos no componente curricular (docentes, discentes, técnicos, comunidades rurais...).

? Relatório final com o quantitativo de envolvidos e os benefícios da atividade aos envolvidos na extensão (docentes, discentes, técnicos, comunidades rurais, sociedade civil e instituições). Sugestões para continuidade e melhoria das atividades futuras.

POLÍTICA DE INCLUSÃO SOCIAL

O Campus Universitário do Tocantins/Cametá atende as políticas acessíveis, garantindo a eliminação de barreiras atitudinais, arquitetônicas, de comunicação e informação, de tecnologias assistivas e pedagógicas para alunos e servidores que necessitem de atendimentos individuais, de monitoria, produção de materiais em libras e braile, formação e produção em tecnologias assistivas, serviço de tradução e interpretação em língua de sinais e bolsa auxílio para PcD's. Para isso foi implementada a Divisão de Inclusão Educacional ? DIE, em março de 2016, que assiste alunos com deficiência física, sensorial (auditiva e visual), intelectual, alunos com transtorno do espectro do autismo, alunos com altas habilidades/superdotação, e enfatiza-se as pessoas com deficiência (PcD), transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades/superdotação (AH/S) que são público-alvo da Educação Especial. A DIE está ligada a Superintendência de Assistência Estudantil (SAEST), um órgão integrante da Reitoria e auxiliar da Administração Superior da Universidade Federal do Pará.

Para dar suporte a alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica (cuja renda

familiar seja de até três salários mínimos, com renda per capita de até um salário mínimo e meio), pessoas com deficiências e alunos indígenas, quilombolas ou pertencentes a populações tradicionais há a Divisão de Assistência Estudantil ? DAEST do Campus Universitário do Tocantins/Cametá. É uma descentralização da SAEST que tem como finalidade implementar a política de Assistência Estudantil a partir do Decreto No 7.234/2010, o qual dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil ? PNAES executado no âmbito do Ministério da Educação. Este programa tem como objetivo ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal.

A DAEST é composta por profissionais de áreas distintas: Assistente Social, Pedagoga e Psicóloga. O suporte oferecido aos alunos envolvem atendimento ao público, ações coletivas de promoção à saúde mental, atendimentos psicológicos individuais, atendimentos sociais e acompanhamento pedagógico de alunos PcD. No campo da saúde, há o ?Projeto Conexões: vida universitária e saúde mental?, que promove integração estudantil, educação em saúde mental e orientações sobre planejamento de estudo. O projeto também oferece clube de leituras e grupos para auxiliar nas dificuldades de lidar com a ansiedade.

No campo do ensino, existem cursos que trabalham especificamente com educação inclusiva, como é o caso dos cursos de Licenciatura. No Campus Universitário do Tocantins/Cametá são sete cursos de graduação voltados à formação de professores para o exercício do magistério, incluindo em seus projetos pedagógicos a Língua Brasileira de Sinais - Libras como atividade curricular obrigatória, conforme Lei Nº 10.436 de 24 de abril de 2002. Assim, os estudantes do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica tem a opção de cursarem a atividade de formação em regime de Flexibilização Curricular, uma vez que, 345 horas da carga horária total do curso são destinadas para componentes flexibilizados.

PLANEJAMENTO DO TRABALHO DOCENTE

A Faculdade de Agronomia promove o planejamento, acompanhamento e a avaliação permanente das atividades acadêmicas no âmbito do curso em consonância com o que estabelecem o Regimento Geral da UFPA (Publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 29/12/2006) e o Regulamento do Ensino de Graduação (Resolução N. 4.399, de 14 de maio de 2013).

O planejamento é atividade obrigatória que se desenvolve regularmente no início de cada um dos períodos letivos e ocorre com a presença de todos os docentes lotados na Subunidade em

reuniões agendadas conforme estabelecido no Calendário Acadêmico da UFPA de cada ano. É imprescindível para o início das atividades acadêmicas a cada período letivo a realização da avaliação do período letivo anterior para dar subsídios ao planejamento coletivo do período letivo subsequente. O planejamento do período letivo contém:

1. diagnóstico do período letivo anterior, apontando o índice de satisfação de discentes, docentes e técnicos, referente às atividades de ensino, pesquisa, extensão, infraestrutura e relacionamentos interpessoais;
2. os resultados das atividades de extensão e pesquisa no ensino;
3. plano de curso de todas as atividades curriculares;
4. cronograma de oferta de atividades curriculares;
5. cronograma de participação de docentes, discentes e técnicos administrativos em eventos científicos culturais, cursos, treinamentos e reuniões;
6. instrumentos de avaliação do período letivo anterior.

Durante o período de planejamento, os docentes discutem conjuntamente sobre a metodologia, os planos de curso e estratégias didáticas a serem desenvolvidas no período letivo subsequente. Os docentes apresentam e discutem com os discentes, no primeiro dia de aula, o programa da atividade curricular e o respectivo plano de ensino conforme Capítulo X, Seção I do Regulamento do Ensino de Graduação (Resolução N. 4.399, de 14 de maio de 2013).

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A. AVALIAÇÃO DO ENSINO E DA APRENDIZAGEM

Para avaliação da aprendizagem será feita análise de provas e/ou atividades realizadas no decorrer do período letivo que deverão estar especificadas no Plano de Ensino das atividades curriculares e apresentadas a turma no início de cada atividade. Os procedimentos e critérios de avaliação das atividades curriculares são propostos pelos docentes e referendados em reunião semestral de planejamento, em consonância com o período letivo. O controle de frequência às aulas é atribuída pelo docente responsável pela atividade curricular, considerando reprovado o discente que obtiver o conceito Insuficiente (INS), sem frequência (SF), que não obtiver a frequência mínima de 75% na atividade curricular ou sem avaliação (SA) ao discente que não cumprir as atividades programadas.

A avaliação é contínua e cumulativa, através de provas teóricas, pesquisas e revisões bibliográficas, provas práticas, seminários, palestras, relatórios de atividades práticas de

pesquisa, relatórios de trabalhos de campo, estágios supervisionados ou equivalentes, estudos dirigidos, trabalhos especiais, estudo de caso, trabalho individual e/ou em equipe, entre outras previstas nos planos de ensino. Será assegurado o direito de realização de provas de avaliações parciais em segunda chamada ou avaliação substitutiva mediante solicitação justificada em tempo hábil (até 72 horas úteis após a liberação das notas ou conceitos finais), junto à Secretaria Acadêmica da Faculdade, de acordo com o que dispõe o Regulamento do Ensino de Graduação da UFPA (Resolução N. 4.399, de 14 de maio de 2013).

O discente tem direito também a revisão de conceito, desde que solicitada por meio de requerimento formalizado à Subunidade Acadêmica em até três dias após a divulgação do conceito. O processo será analisado conforme Art. 104 da Resolução N. 4.399, de 14 de maio de 2013. Para fins de avaliação, a atribuição dos conceitos nas atividades curriculares será INS-Insuficiente (0,0-4,9), REG-Regular (5,0-6,9), BOM-Bom (7,0-8,9) e EXC-Excelente (9,0-10,0). Considerado aprovado o discente que em atividade curricular obtiver o conceito REG, BOM ou EXC e frequência mínima de 75%.

O aproveitamento de estudos em atividades curriculares é analisado pelo Conselho da Faculdade, considerando habilidades, competências, a adequação e pertinência com o conteúdo e a carga horária da atividade pleiteada, não sendo computada nos cálculos de coeficiente de rendimento do discente. O exercício domiciliar será assegurado ao discente conforme estabelecido nos artigos 40, 41 e 42 do Regulamento do Ensino de Graduação (Resolução N. 4.399, de 14 de maio de 2013). A tutoria será ofertada ao discente somente se não existirem condições para realizá-la no período letivo de vinculação do discente, cabendo ao Conselho da Faculdade prescrever os procedimentos adotados e estabelecer normas complementares que se fizerem necessárias. Atividades curriculares de natureza prática, como estágios e práticas integradoras de extensão não serão ofertadas na forma de tutoria. O discente poderá cursar durante todo o percurso formativo somente 2 (duas) atividades curriculares sob a forma de tutoria.

Para os acadêmicos, a avaliação deverá indicar o seu desempenho em relação aos objetivos propostos em termos de: (a) aquisição de conhecimentos da atividade curricular e (b) desenvolvimento de competência profissional, habilidades, atitudes e valores. Com base nessas premissas, o processo de avaliação obedecerá aos seguintes princípios: (I) avaliação do processo de aprendizagem e a divulgação do desempenho aos estudantes deverá ocorrer durante o processo de ensino e não somente ao final do semestre, considerando os indicadores do Coeficiente de Rendimento (CR), Coeficiente de Rendimento do Período Letivo (CRPL) e Coeficiente de Rendimento Geral (CRG); (II) o professor deverá permitir a possibilidade de variar os procedimentos de avaliação dos estudantes, cuja sistemática

deverá ser explicitada nos Planos de Ensino previamente apresentados ao Conselho da Faculdade, sendo apresentado aos alunos quando do início das atividades em sala de aula.

Deverão ser detalhados nos Planos de Ensino os instrumentos de avaliação diferenciados e adequados aos objetivos, conteúdos e metodologia das atividades curriculares que permitam a divulgação dos resultados de avaliação pelo professor, quantificados em notas de zero a dez. Os Planos de Ensino deverão ainda explicitar procedimentos que possibilitem a recuperação de desempenho do estudante durante o período letivo, os critérios de avaliação final utilizado e a forma de cálculo da nota final.

A avaliação da aprendizagem compreende a apuração das frequências às aulas, atividades e aos trabalhos acadêmicos, e a atribuição de notas aos alunos em avaliações, por meio de atividades acadêmicas. Os componentes curriculares, a cada período letivo são apreciados por meio de pelo menos três avaliações e uma avaliação substitutiva, esta última de caráter optativa para o discente e envolvendo todo o programa do componente. Pelo menos uma das avaliações deverá ser individual.

Em caso de ausência na avaliação em componente curricular, por impedimento legal, doença grave atestada por serviço médico de saúde ou motivo de força maior e caso fortuito, devidamente comprovado nos termos da lei, o discente deve protocolar na Secretaria da Faculdade o requerimento para avaliação de segunda chamada no período máximo de 72 horas após a realização da avaliação, desde que realize no mínimo 70% da atividade curricular.

Para aprimorar o processo de avaliação do ensino de graduação a UFPA criou o Programa ?Avalia UFPA?. Este programa utiliza experiências de docentes e discentes que opinam sobre o ensino das atividades curriculares. Ocorre através do preenchimento de questionário sempre que o discente for realizar a matrícula e o docente for lançar os conceitos no SIGAA. A avaliação dos docentes se refere ao seu ofício de ensinar, de sua ação docente relacionada as atividades curriculares que ministrou, a infraestrutura disponível as aulas e a avaliação individual de cada turma que trabalhou no período letivo. Também, considera aspectos de aprendizagem dos alunos, recursos e materiais didáticos utilizados, metodologia de trabalho, instrumentos/critérios de avaliação, e demais aspectos considerados relevantes para fazer aproximações com o trabalho desenvolvido pelo docente a partir de indicadores de qualidade a serem coletivamente construídos com servidores e discentes do curso. A avaliação dos estudantes deve ser considerada em sua natureza auto-avaliativa, como a percepção dos estudantes sobre o trabalho dos professores em cada disciplina que cursou, além de avaliar a infraestrutura disponível ao curso.

Os discentes e docentes tem uma perspectiva multidimensional do processo de ensino e aprendizagem, os quais partilham inúmeras outras tarefas relacionadas ao ensino de graduação. A finalidade do Programa ?Avalia UFPA? é contribuir para a melhoria da qualidade do ensino de graduação, por intermédio da investigação contínua da prática educativa e de ação sobre ela.

B. AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

O Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Agrônômica encontra-se em processo de contínua avaliação e reconstrução permanente, acompanhando o processo de renovação do Engenheiro Agrônomo. As atividades relativas à avaliação do Projeto Pedagógico são realizadas pelo NDE da Faculdade de Agronomia, esse colegiado composto por um grupo de docentes doutores, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuantes no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso. Seguindo as recomendações do Regulamento do Ensino de Graduação (Art. 70, Resolução N. 4.399, de 14 de maio de 2013), em que se refere a suas alterações, pode-se afirmar que o Projeto Pedagógico de Curso de Engenharia Agrônômica vem sendo atualizado periodicamente, tendo como base os resultados das avaliações didático-pedagógicas, da estrutura curricular e de toda infraestrutura necessária para o funcionamento do curso, previstas no próprio Projeto Pedagógico, no regulamento e normas vigentes da UFPA e do Conselho Nacional de Educação.

Como atribuições, o NDE contribui para a consolidação do perfil profissional do egresso do Curso; zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo; indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do Curso, em cumprimento as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Engenharia (Resolução nº 2, de 24 de abril de 2019).

DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE E TUTORIAL

A. DOCENTES

Nome	Titulação máxima	Área de Concentração	Regime de Trabalho
André Carlos de Oliveira Rocha	Mestre	Ciências Agrárias	40 horas
Antônio Marcos Quadros Cunha	Doutor	Zootecnia	Dedicação Exclusiva
Cezário Ferreira dos Santos Junior	Doutor	Ciências Agrárias	Dedicação Exclusiva
Elessandra Laura Nogueira Lopes	Doutor	Ciências Agrárias	Dedicação Exclusiva
Kelli Garboza da Costa	Doutor	Ciências Biológicas	Dedicação Exclusiva
Lourdes Henchen Ritter	Doutor	Ciências Agrárias	Dedicação Exclusiva
Meirevalda do Socorro Ferreira Redig	Doutor	Ciências Agrárias	Dedicação Exclusiva
Rafael Coelho Ribeiro	Doutor	Ciências Agrárias	Dedicação Exclusiva

B. TÉCNICOS

O Curso de Engenharia Agrônômica conta com 1 (um) técnico-administrativo e 1 (um) bolsista PROAD que atende a Secretaria do curso. A diretoria da Faculdade de Agronomia, na qual o curso está vinculado, é representada por 2 (dois) docentes. O curso conta ainda com o Laboratório de Fitossanidade da Amazônia Tocantina coordenado por 1 (um) docente e com 1 (um) técnico administrativo engenheiro agrônomo que acompanha e orienta as aulas práticas no laboratório e no campo.

Outros espaços de laboratório de ensino da Unidade são utilizados no percurso formativo do graduando em Engenharia Agrônômica, como o Laboratório de Biologia e Física e o Laboratório de Química, ambos com técnicos-administrativos vinculados a Faculdade de Ciências Naturais. Vale ressaltar que a Unidade apresenta termos de cooperação com outras instituições de ensino, como o IFPA/Campus Cametá e a Escola Tecnológica, onde algumas aulas práticas são também desenvolvidas.

DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA

A. INSTALAÇÕES

Descrição	Tipo de Instalação	Capacidade de Alunos	Utilização	Quantidade
Sala da Coordenação	Sala	6	Administrativa	1
Secretaria do Curso	Secretaria	6	Administrativa	1
Gabinetes de Pesquisa	Sala	6	Orientação acadêmica	2
Laboratórios de Ensino: Biologia e Física, Fitossanidade, Química	Laboratório	20	Aula	3
Salas de aula	Sala	45	Aula	5
Laboratório de Informática	Laboratório	36	Aula	1
Infocentro	Laboratório	30	Aula	1
Sala dos servidores	Sala	3	Reunião	1

B. RECURSOS MATERIAIS

Instalação	Equipamento	Disponibilidade	Quantidade	Complemento
Gabinetes de Pesquisa	computador	Cedido	2	
	Notebook	Cedido	2	
	datashow	Cedido	5	
	mesa	Cedido	4	
	Impressora	Cedido	1	
Infocentro	computador	Cedido	20	
	datashow	Cedido	1	
Laboratórios de Ensino: Biologia e Física, Fitossanidade, Química	computador	Cedido	3	1 computador em cada laboratório
	Notebook	Cedido	2	Laboratório de Biologia e Física (1) e de Fitossanidade (1).
	mesa	Cedido	4	
	Câmera	Cedido	1	Câmera adaptada para microscópio.
	Televisão	Cedido	1	Laboratório de Biologia e Física - visualização da câmera na TV
	Outros	Cedido	28	Equipamentos específicos de microscopia: microscópio binocular e trinocular, estereomicroscópio binocular e trinocular.
	Outros	Cedido	3	B.O.D.
	Outros	Cedido	2	Geladeira
	Outros	Cedido	1	Moinho pequeno
	Outros	Cedido	1	Microondas
	Outros	Cedido	4	pHmetro de bancada
	Outros	Cedido	2	câmara de fluxo laminar
	Outros	Cedido	2	Estufa
	Outros	Cedido	1	Autoclave
	Outros	Cedido	9	Balanças
	Outros	Cedido	3	Medidor multiparâmetro
	Outros	Cedido	3	Teodolito
	Outros	Cedido	6	Destiladores tipo clewenger
	Outros	Cedido	1	Freezer horizontal
	Outros	Cedido	1	Gerador de energia
	Outros	Cedido	7	Desumidificador de ar
	Outros	Cedido	9	Enxadas
	Outros	Cedido	10	Trena
	Outros	Cedido	4	Bússola
Outros	Cedido	2	Carrinho de mão	
Outros	Cedido	3	Facão	
Outros	Cedido	9	Trado	
Sala da Coordenação	computador	Cedido	1	
	Impressora	Cedido	1	
	mesa	Cedido	3	
	datashow	Cedido	2	
	Notebook	Cedido	1	
Sala dos servidores	mesa	Cedido	1	
	Televisão	Cedido	1	
Salas de aula	datashow	Cedido	5	
Secretaria do Curso	computador	Cedido	2	
	mesa	Cedido	2	

C. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. DECRETO Nº 42.427, DE 12 DE OUTUBRO DE 1957. Aprova o Estatuto da Universidade do Pará. DOU, Rio de Janeiro, RJ, 12 out. 1957. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-42427-12-outubro-1957-381155-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 24/07/2022.

BRASIL. DECRETO Nº 4.281, DE 25 DE JUNHO DE 2002. Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm. Acesso em: 24/07/2022.

BRASIL. DECRETO Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. DOU, Rio de Janeiro, RJ, 20 de julho de 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm

BRASIL. LEI Nº 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999. Política Nacional de Educação Ambiental. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm. Acesso em: 24/07/2022.

BRASIL. LEI Nº 10.436, DE 24 DE ABRIL DE 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110436.htm. Acesso em: 24/07/2022.

BRASIL. LEI Nº 11.645, DE 10 MARÇO DE 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm. Acesso em: 24/07/2022.

BRASIL. RESOLUÇÃO Nº 2, DE 15 DE JUNHO DE 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002_12.pdf. Acesso em: 24/07/2022.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CNE. PARECER CNE/CP Nº 3/2004, DE 10 DE MARÇO DE 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf>. Acesso em: 24/07/2022.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CNE. PARECER CNE/CP Nº 8/2012, DE 6 DE MARÇO DE 2012. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10389-pp008-12-pdf&category_slug=marco-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 24/07/2022.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CNE. RESOLUÇÃO Nº 1, DE 17 DE JUNHO DE 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em: 24/07/2022.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CNE. RESOLUÇÃO Nº 1, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Engenharia Agrônômica ou Agronomia e dá outras providências. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces01_06.pdf. Acesso em: 24/07/2022.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CNE. RESOLUÇÃO Nº 2, DE 18 DE JUNHO DE 2007. Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Brasília-DF: CNE, 2007. 03 p. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces002_07.pdf. Acesso em: 24/07/2022.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CNE. RESOLUÇÃO Nº 1, DE 30 DE MAIO DE 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp001_12.pdf. Acesso em: 24/07/2022.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CNE. RESOLUÇÃO Nº 7, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_RES_CNECESN72018.pdf. Acesso em: 25/07/2022.

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO - CNE. RESOLUÇÃO Nº 2, DE 24 DE ABRIL DE 2019. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia. Brasília-DF: CNE/CES, 2019. 06 p. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/pdf/CNE_RES_CNECESN22019.pdf.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. PORTARIA NO 179, DE 8 DE MAIO DE 2013. Autorização de cursos superiores de graduação. Disponível em: <https://portal.estacio.br/media/5761/portaria-de-autoriza%C3%A7%C3%A3o-do-cst-em-gest%C3%A3o-de-recursos-humanos-teres%C3%B3polis-n%C2%BA-179-de-08-05-2013.pdf>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. PORTARIA NO 1.113, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/docman/outubro-2017-pdf/74121-portaria727-2017-emti-pdf/file>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. PORTARIA NO 111, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021. Renovação de reconhecimento. Disponível em:

<http://www.agroecocca.ufscar.br/wp-content/uploads/2021/06/PORTARIA-SERES-MEC-N%C2%BA-111-DE-04-DE-FEVEREIRO-DE-2021-D.O.U-05.02.2021.pdf>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ. Lei Municipal No 1.207 de 27 de março de 1991. Doa à Universidade Federal do Pará área e imóvel que sedia o atual Campus Universitário de Cametá. Disponível em:

<https://camaradecameta.pa.gov.br/wp-content/uploads/2021/12/Lei-municipal-No-1.207-1991-Doa-a-Universidade-Federal-do-Para-area-o-imovel-que-sedia-o-atual-Campus-Universitario-de-Cameta.pdf>

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. Regimento Geral da UFPA. Belém: UFPA, 2006. 68 p. Disponível em: https://portal.ufpa.br/images/docs/regimento_geral.pdf. Acesso em: 24/07/2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. RESOLUÇÃO N. 4.170-A, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011. 01 p. Disponível em: https://sege.ufpa.br/boletim_interno/downloads/resolucoes/consepe/2011/4170%20A%20Criacao%20Cursos%20Novos%20PSE%202012%20-%20Reservada.pdf

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. RESOLUÇÃO N. 4.262, DE 22 DE MARÇO DE 2012. Institui o Regulamento para a realização dos Estágios Supervisionados, obrigatórios e não obrigatórios, dos Cursos de Graduação da UFPA. Disponível em: file:///C:/Users/FCAN_Rec/Downloads/RESOLUCAO_4262.pdf. Acesso em: 24/07/2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. RESOLUÇÃO N. 4.399, DE 14 DE MAIO DE 2013. Regulamento do Ensino de Graduação da Universidade Federal do Pará. Disponível em:

<https://www.aedi.ufpa.br/parfor/arquivos/legislacao/4399%20Reg%20Gradua%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 24/07/2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. RESOLUÇÃO N. 4.918, DE 25 DE ABRIL DE 2017. Estabelece as normas para a concessão de carga horária docente para o desenvolvimento de projetos de ensino, de pesquisa ou de extensão e dá outras providências. Disponível em:

http://www.naea.ufpa.br/regulamentos/ResolucaoUFPA_N4918_25Abril2017.pdf. Acesso em: 24/07/2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. RESOLUÇÃO N. 4.924, DE 29 DE MAIO DE 2017. Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica, de interesse do Campus Universitário do Tocantins ? Cametá. Disponível em: https://sege.ufpa.br/boletim_interno/downloads/resolucoes/consepe/2017/4924%20PPC%20Engenharia%20Agronomica%20-%20Cameta.pdf

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. RESOLUÇÃO N.º. 5.107, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018. Aprova as diretrizes para a Flexibilização Curricular dos Cursos de Graduação da UFPA. Disponível em: <http://www.proeg.ufpa.br/images/Artigos/Editais/Resolu%C3%A7%C3%A3o%205.107%20-Aprova%20as%20diretrizes%20para%20Flexibiliza%C3%A7%C3%A3o%20Curricula%20dos%20cursos%20de%20Gradua%C3%A7%C3%A3o..pdf>. Acesso em: 24/07/2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. RESOLUÇÃO N. 5.467, DE 27 DE JANEIRO DE 2022. Aprova as diretrizes para a estruturação das Atividades Acadêmicas de Extensão nos Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA). Disponível em: https://sege.ufpa.br/boletim_interno/downloads/resolucoes/consepe/2022/5467%20Aprova%20Projeto%20de%20Extens%C3%A3o%20sobre%20a%20inser%C3%A7%C3%A3o%20Curricular%20da%20Extens%C3%A3o%20Universit%C3%A1ria%20na%20UFPA.pdf. Acesso em: 24/07/2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. RESOLUÇÃO N. 5.504, DE 27 DE ABRIL DE 2022. Altera o Art. 14 e o Anexo V da Resolução n. 4.924, de 29 de maio de 2017, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Agrônômica, de interesse do Campus Universitário de Cametá.